



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/11/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.708.005,19 €

Operações Não Orçamentais: 81.741,25 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), o Sr. Vereador David Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou, o Senhor Presidente, aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 21/2020, da reunião de 04/11/2020, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 21/2020, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Iniciou a secção, o Senhor Presidente da Câmara, fazendo o ponto da situação sobre a questão do covid, referindo que foram efetuados mais testes e esclareceu que sendo a classificação do concelho moderada, vai permitir que a única restrição para os próximos fins-de-semana seja apenas a não circulação entre concelhos.

Mencionou, o Sr. Presidente a nomeação e reconhecimento a nível Europeu pelo trabalho desenvolvido na área de doentes com AVC a um jovem enfermeiro Redondense que desenvolve a sua atividade na Unidade de AVC do Centro Universitário do Algarve e à semelhança do que tem sido atribuído nestas circunstâncias, vem o Senhor Presidente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

propor um voto de congratulação ao Enfermeiro António José Costa pelo reconhecimento internacional por ter recebido a distinção atribuída pela European Stroke Organisation que decorreu na Áustria, tal distinção tem como objetivo identificar e partilhar técnicas que permitam avanços substanciais na recuperação de doentes de AVC.

Referiu o Senhor. Presidente que a iniciativa da atribuição dos cabazes de natal aos idosos do Concelho está a decorrer.

Interveio, o Senhor Vereador David Galego, mencionando a questão da falta de uma rede pública de abastecimento de águas na zona da encosta da Boavista, sugerindo que se proceda a essa intervenção.

Mais referiu, o Senhor Vereador, que a Santa Casa da Misericórdia está a aguardar desde setembro, o projeto de arquitetura e ainda não foi a deliberar em reunião de câmara, questiona qual a razão da demora.

Menciona, o Senhor Vereador David Galego, um e-mail que recebeu sobre uma leitura de água e questiona o Senhor Vereador Luís Faleiro sobre esta questão.

Questiona, o Senhor Vereador David Galego, se está prevista a reunião de Conselho Municipal de Educação no final do primeiro período letivo.

Esclarece, o Senhor Vereador Luís Faleiro, que está prevista para janeiro a reunião de Conselho Municipal de Educação.

Questiona, o Senhor Vereador David Galego, se já foi publicado em Diário da República o tema do Habita jovem.

Esclarece o Senhor presidente que é um assunto por tratar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Mais solicita, o Senhor Vereador David Galego, que lhe seja facultada, no início do ano, informação consolidada dos apoios nas melhorias habitacionais.

Intervém, o Senhor Vereador David Grave, alertando para a necessidade de se proceder à manutenção da estrada em Montoito junto ao Campo de Futebol e no “sesmo” que liga a estrada de Montoito com a dos para os Foros da Fonte Seca.

Alerta, o Senhor Vereador David Grave, para a questão das reclamações na leitura e faturação das águas.

Prossegue, o Senhor Presidente, respondendo às questões levantadas pelos Senhores Vereadores.

Esclarece, que a estimativa por vezes faz com que haja um acerto aquando da leitura e isso tem motivado algumas reclamações.

Respondendo ao Vereador David Galego, diz que a maioria dos montes na zona da Boavista já tem acesso à rede de abastecimento pela conduta da horta da fonte expeto as construções ilegais.

Menciona, o Senhor Presidente, que a questão do projeto aprovado das casas da Santa Casa da Misericórdia sitas no Bairro António Festas, está longe de estar pronto dado existir muitas falhas de projeto.

O Senhor Presidente referiu que tem havido manutenção das estradas municipais relativamente aos buracos que vão surgindo.

Refere, o Senhor Presidente, que se irá proceder à publicação, em Diário da República do Habita Jovem.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Intervém, o Senhor Vereador Luís Faleiro, referindo que sobre a questão do e-mail de reclamação da munícipe, a mesma foi esclarecida sobre o método de faturação, leitura e estimativa dos consumos de água, no entanto voltou a reclamar enviando esse e-mail, o espírito da Câmara irá sempre no sentido de agilizar e prestar o melhor serviço aos munícipes, havendo no entanto a possibilidade de existir lapsos que são corrigidos.

Prossegue, o Senhor Vereador, informando que se efetuaram algumas intervenções exteriores no Centro Escolar de Montoito nomeadamente a colocação de um toldo numa das entradas para as crianças do jardim-de-infância estarem mais abrigadas e terem um acesso diferenciado dos meninos do primeiro ciclo. Foi colocada, por segurança, uma grade de proteção na entrada do Centro Escolar. Mais informa que o estacionamento junto à escola está temporariamente restrito durante o dia.

Refere, o Senhor Vereador, que já se efetuaram as candidaturas dos prémios de mérito em todos os anos escolares com quinze candidatos, três alunos do segundo ciclo, sete do terceiro, um candidato do secundário e quatro de ensino superior.

Ainda em Montoito, refere, o Senhor Vereador, procederam-se a melhorias nos muros do jardim e da telescola e na calçada nos arruamentos em geral.

Mais informa, O Senhor Vereador, que no Redondo se procedeu à manutenção e reparação de equipamento exterior nomeadamente bancos e mesas de jardim e centro histórico, assim como à pintura dos muros da escadaria de São Pedro, também na cruz de São Pedro e nos muros em frente aos bombeiros.

Refere, o Senhor Vereador Luís Faleiro, que a logística da limpeza de fossas leva a que haja cuidados redobrados, no concelho existem 232 fossas sépticas, no mês de outubro deu se resposta aos 32 pedidos o que leva a uma grande logística.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Refere, o Senhor Presidente, que relativamente à comunidade nómada que está em Montoito, se tem procedido ao apoio às quatro crianças em idade escolar e usufruem das refeições escolares.

Acrescenta, o Senhor Vereador Luís Faleiro, que durante a pandemia os técnicos da Ação Social têm levado os trabalhos da escola e refeições às crianças.

Mais acrescenta, o Senhor Vereador José Portel, que foi colocado um contentor para o plástico. Entregou se dois bidons de cem litros para terem água perto deles.

Refere, o Senhor Vereador José Portel, que se procedeu, na carpintaria, à manutenção de portas e janelas do edifício da Banda Filarmónica Municipal Redondense, às portas da antiga telescola de Montoito e ao palco exterior no Centro Cultural.

Na área da ação social, refere, o Senhor Vereador José Portel, têm-se mantido as ações de apoio à população no âmbito do Covid'19. À recolha de lixo nos domicílios com pessoas confinadas, deslocações ao centro de saúde para levantar receitas e farmácia para que os idosos continuem a ter acessos aos seus medicamentos e apoio a idosos mais isolados, em parceria com a GNR.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Plano de Segurança e Saúde – Empreitada de Repavimentação de Ruas em Aldeias de Montoito e Santa Suzana
6. Locação financeira (leasing) para aquisição de viatura pesada de recolha de resíduos sólidos urbanos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

7. Anulação de faturação em dívida referente ao fornecimento de água (água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e tarifas de disponibilidade)
8. Transferência de Competências para os Órgãos Municipais (domínio da Ação Social, da Educação e da Saúde)
9. Proposta de Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2021 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)
10. Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis
11. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2021-2025 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2021-2025
12. Proposta de Organograma e Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2021
13. Modificação Orçamental

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 163/18, em que através do requerimento nº 600/20, é solicitado o pagamento do orçamento apresentado em 36 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13 de novembro de 2020, aceitar o pagamento em prestações conforme proposto.

Expediente

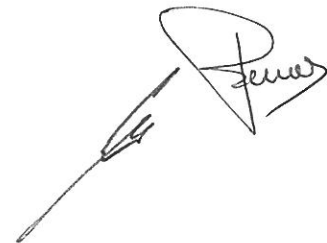
O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, ao restante executivo, do seu despacho datado de 20 de novembro de 2020, relativamente à criação de Subunidade Orgânica da Cultura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Subsídios

Presente um requerimento com o NIPG 13328/20, solicitando a reparação do barrote que suporta o telhado da sua habitação que se encontra em risco de ruir.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o pedido solicitado.

O Senhor Presidente apresentou a proposta “Natal Solidário” que a seguir se transcreve:

“Desde março, que nos deparamos com uma crise pandémica, sem precedentes recentes e com fortes impactos ao nível social e ao nível económico.

Estivemos e estamos na linha da frente para atender aos que estão em situação de maior fragilidade social.

E, em função dos dados que são conhecidos à data, em função do que se verifica no país, e sobretudo em função do que constatamos diariamente no nosso concelho, prevê-se, o agravamento da situação económica e social.

Assim, por força da pandemia da Covid-19, e na continuidade dos apoios que têm vindo a ser desenvolvidos pela autarquia, lamentavelmente, este ano não vamos poder realizar os eventos associados ao Natal.

Desloquemos então essas verbas - para que possamos dar um melhor contributo social aos nossos concidadãos e um contributo aos nossos estabelecimentos comerciais.

Nesta senda, sou de propor à Câmara Municipal que delibere sobre:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- *Reformados e pensionistas (1 por cada agregado familiar), residentes no Concelho de Redondo - um cabaz com alguns dos nossos produtos regionais – quem se encontre elegível tem inscrição obrigatória e os produtos são adquiridos aos produtores locais;*
- *Funcionários da Câmara Municipal de Redondo - um cabaz, por funcionário, com alguns dos nossos produtos regionais – os produtos são adquiridos aos produtores locais;*
- *A todos os agregados familiares, com residência permanente, serão entregues 4 vouchers de 5€, para uso exclusivo nos estabelecimentos comerciais no Concelho de Redondo, aderentes da campanha; Estão excluídos os utentes com residência permanente nos lares do Concelho de Redondo;*
- *Utentes, com residência permanente, nos lares do Concelho de Redondo – produtos de higiene pessoal no valor de 20€ (valor igual ao voucher) e adquiridos nos estabelecimentos comerciais do Concelho de Redondo;*
- *Alunos do Centro Infantil, Jardins-de-infância e Centros escolares – um jogo lúdico/didático sobre o Concelho de Redondo, para cada criança.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aceitar a proposta apresentada.

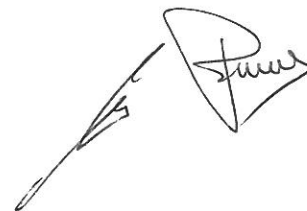
Plano de Segurança e Saúde – Empreitada de Repavimentação de Ruas em Aldeias de Montoito e Santa Suzana

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Repavimentação de Ruas em Aldeias de Montoito e Santa Suzana.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Locação financeira (leasing) para aquisição de viatura pesada de recolha de resíduos sólidos urbanos

O senhor Presidente deu conta da proposta, datada de 01 de outubro, que ora se transcreve: Na sequência do procedimento concursal para aquisição de uma “Viatura Pesada de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”, com o preço base de €140.000,00 (cento e quarenta mil euros), nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e, tendo em conta que a despesa associada se irá repercutir nos orçamentos de 2021 a 2023, nas rubricas orçamentais 01.02/07.02.05 – Locação financeira/material de transporte (amortização), 0102/03.03.05 – Juros de locação financeira/material de transporte, 0102/03.06.01 – Outros encargos financeiros.

Proponho - Que a Câmara Municipal, aprove a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e autorize o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e os submeta à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, propor à Assembleia Municipal, que aprove a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e autorize o compromisso plurianual nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

Anulação de faturação em dívida referente ao fornecimento de água (água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e tarifas de disponibilidade)

Presente uma informação com as dividas de consumidores desativados referentes ao período de 2013 a 2019, solicita que os mesmos sejam dados como dívida incobrável.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta de classificar como dívidas incobráveis as faturas de água referentes a contratos titulados por consumidores já falecidos, que num valor global de 1.650,81 €.

O Senhor Vereador David Grave referiu que, apesar de votar favoravelmente, não pode deixar de afirmar que houve falta de rigor na fiscalização de algumas situações o que permitiu que algumas dívidas fossem aumentando, por isso apenas concorda que sejam anuladas as dívidas de consumidores já falecidos.

Transferência de Competências para os Órgãos Municipais (domínio da Ação Social, da Educação e da Saúde)

Atendendo à particular situação que se vive, em virtude da infeção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) – declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde e que obrigou a que a generalidade dos recursos, quer patrimoniais / financeiros, quer de recursos humanos, tenham sido praticamente esgotados na tomada de medidas que minorem a situação e que, sendo imprevisível a situação, quer social, quer financeira, a curto e médio prazo, do Município, que lhe permita aceitar e bem exercer novas competências, atento o disposto nos nº 3, do artigo 28º do decreto-Lei nº 23/2019, nº 3, do artigo 76, do Decreto-lei nº 21/2019 e no nº 2, do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, nas suas redações atualmente em vigor, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, a não aceitação das competências na área da Saúde, da Educação e da Ação Social.

Perante o exposto, a Câmara Municipal de Redondo, reunida aos 25 dias do mês de novembro de 2020, deliberou por unanimidade e em minuta rejeitar as transferências de competência para o ano de 2021, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.

Proposta de Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2021

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2021 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com quatro votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores José Portel, Luís Faleiro e David Grave e um voto de abstenção do Vereador David Galego, aprovar a proposta apresentada e nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, submeter a mesma à Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do vereador David Grave - CDU.

O voto favorável da CDU prende-se com os mesmos factos de anos anteriores. Considera este instrumento uma ferramenta para uma gestão normal da Câmara. Por coerência não faz uma coisa em minoria e outra em maioria.

Declaração de Voto do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP).

O vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) absteve-se para que a presente proposta possa ser deliberada na Assembleia Municipal que é o órgão que efectivamente se deverá pronunciar sobre esta proposta delegação de competências.

Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis

O Senhor Presidente deu conta da proposta que a seguir se transcreve:

Considerando que:

- Compete à Assembleia Municipal a definição das competências, da área, requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência da licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, quando estejam em causa direções de 3º grau;
- A Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 27 de fevereiro de 2013 (onde foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Redondo — publicado a 10 de abril na 2.^a série, n.º 71 do Diário da República) fixar a remuneração na 6.^a posição remuneratória da carreira de técnico superior (artigo 33.º), bem como a área de recrutamento e o período de experiência profissional (artigo 32.º) e, ainda, as competências genéricas das direções de 3.º grau (artigo 19.º);

- A Assembleia Municipal na sua reunião de 21 de dezembro de 2017 fixou em 6 (seis) o número máximo de Unidades Orgânicas de 3.º grau;
- Presentemente estão constituídas 3 Unidades Orgânicas de 3.º grau.

Tendo em vista uma melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços, permitindo que com a criação de lugares de chefia garanta o cumprimento dos objetivos, a melhoria de resultados e otimização dos recursos bem como uma melhor resposta às necessidades dos cidadãos e considerando que no termos do artigo 10.º da Lei n.º 49/2012ⁱ, de 29 de agosto, na sua redação atual, não existe limites à criação de unidades orgânicas flexíveis, propõe-se à Câmara Municipal, e a ser posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Municipal a criação de mais duas unidades orgânicas de 3.º grau, a saber, Unidade Orgânica de Contabilidade e Unidade Orgânica de Ação Social, com as seguintes competências/atribuições:

Unidade Orgânica de Contabilidade (3º grau):

A Unidade Orgânica de 3º grau da contabilidade é dirigida por um dirigente intermédio, categoria de técnico superior, área da contabilidade e depende diretamente do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, DAF.

Unidade Orgânica de Ação Social (3º grau):

A Unidade Orgânica de 3º grau da Ação Social é dirigida por um dirigente intermedio, um técnico superior, área da Sociologia e depende diretamente do órgão executivo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a criação das unidades orgânicas como proposto, mais deliberou aprovar as atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, antes criadas, nos termos do anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante e ainda que a nova organização dos serviços do Município de Redondo e respetiva estrutura entre em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

Declaração de Voto do vereador David Grave - CDU.

O Vereador David Grave aprova a criação de novas unidades orgânicas flexíveis e que dessa forma se deleguem competências funcionais, reestruturando a hierarquia da câmara, criando unidades e subunidades orgânicas formando uma estrutura consolidada com criação de chefes de divisão e coordenadores para que mesmo que haja alteração nos cargos políticos essa alteração não quebre a estrutura organizacional.

Mais acrescenta, o Senhor Vereador David Grave, que para além da reestruturação administrativa deva ser ponderado a nomeação de mais um encarregado operacional ao nível dos serviços operacionais de forma a aliviar o encarregado geral, na área da coordenação logística, que faça a ponte entre outras áreas como por exemplo entre a cultura e os serviços operacionais do estaleiro, quando há a necessidade, por exemplo, de montagem de palcos num espaço exterior evitando desta forma que se pare um trabalho no exterior para se dar apoio em eventos aquando de comemorações temáticas que vão surgindo ao longo do ano.

Declaração de Voto do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP).

O vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) concorda com a criação de novas unidades que permitam dar mais flexibilidade à estrutura hierárquica da câmara, agilizando processos, delegando competências funcionais e redistribuindo responsabilidades. Para além das novas unidades agora



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

criadas, deve a câmara identificar se existem mais áreas onde também seja necessário criar novas unidades ou subunidades.

Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2021-2025 e Orçamento Municipal para 2021-2025

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais).

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, dos Senhores Vereadores, Luís Faleiro e David Grave e com a abstenção do Senhor Vereador David Galego, aprovar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o Senhor Vereador Luis Faleiro referindo que mantém as mesmas propostas de anos anteriores ao orçamento mesmo com uma conjuntura muito especial. É, no entanto, uma responsabilização de cinco elementos em representação das forças políticas ao assumirem esta ferramenta de responsabilidade partilhada, como é o orçamento e com a conjuntura como a que vivemos. O objetivo é o mesmo o de fazer tudo ao alcance e da melhor forma para prestar o melhor serviço possível à população.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Voto do vereador David Grave - CDU.

Sobre a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, a CDU começou por ponderar a sua decisão com a execução das propostas da CDU contempladas no anterior orçamento, como a concretização da substituição do relvado sintético do Campo do Calvário e a aplicação da opção gestionária, ambas concretizadas ou em concretização.

Depois do primeiro factor de avaliação ter correspondido às expectativas da CDU passámos para o segundo factor a avaliar que seria a inclusão, no orçamento para 2021, de propostas da CDU, que se consideram exequíveis, nomeadamente a construção de um Parque Infantil na Serra D'Ossa, a redução do IMI para o mínimo permitido, o reforço da iluminação pública em determinados locais do concelho, um programa de reabilitação do Bairro António Festas, no que diz respeito à sua harmonização estética, a colocação de sinais turístico-informativos em todas as entradas do Concelho de Redondo e a manutenção da aplicação da opção gestionária e o reforço da rubrica para que se possa aplicar a mais trabalhadores.

Por último o Vereador David Grave realça que a Opção Gestionária, agora praticada por iniciativa da CDU, nunca tinha sido aplicada no município, este ano foi aplicada e será faseada ao longo dos anos e abrangerá, por força das circunstâncias, todos os funcionários, todos os funcionários irão progredir, agora, mais rapidamente.

A CDU sempre valorizou as suas propostas e vai continuar a fazê-lo, não vai é valorizar como suas, propostas de outros porque não é assim a sua forma de estar.

Declaração de Voto do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP).

Desde o início deste mandato que ficou clara para todos a visão da UMA NOVA ATITUDE para o nosso concelho. Entendemos que é preciso garantir que o futuro do nosso concelho tenha prosperidade económica que permita criar postos de trabalho, melhorar o rendimento per capita da população, fixar os jovens e com isso permitir que o



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

bem-estar das novas gerações seja a felicidade dos mais idosos. O melhor que podemos oferecer aos nossos idosos é a proximidade física dos filhos e netos ao invés de os verem partir para longe!

É nesta visão que a UMA NOVA ATITUDE tem assente o seu trabalho autárquico e foi por isto mesmo que apresentámos logo no início do mandato propostas como a REDONDINVEST ou o HABITAJOVEM.

A governação MICRE mostra que discorda desta visão quando mantém na gaveta do Sr. presidente da câmara a Proposta de Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção do Investimento e Criação de Emprego que denominámos REDONDINVEST.

Mesmo com estas divergências de fundo nunca deixámos de fazer uma oposição construtiva.

Compete-nos trabalhar em prol da nossa população para retirar o concelho de Redondo da situação de debilidade em que caiu ao longo dos últimos anos. Redondo é o 4.º pior concelho ao nível de Rendimento per capita entre os 14 concelhos do Alentejo Central.

É por isso que apresentamos continuamente um vasto leque de propostas para inclusão nos Orçamentos Anuais da Câmara.

Fomos politicamente responsáveis quando viabilizámos o Orçamento para 2019. Não fosse a abstenção da UMA NOVA ATITUDE, e como o PS e PCP votaram contra, não teria sido possível construir o passadiço da Serra D'Ossa nem os relvados dos Campos de Futebol de Montoito e dos Foros da Fonte Seca.

Já em 2020 o cenário foi diferente, a responsabilidade de viabilizar o Orçamento era do PS que se coligou em governação com o MICRE na gestão da câmara! Mas o PS da Assembleia votou contra o PS da câmara!

Para 2021 a UMA NOVA ATITUDE voltou, como sempre foi seu hábito, a apresentar propostas para inclusão no Orçamento. Queremos o bem do nosso concelho, por isso apresentamos continuamente as melhores soluções! Ainda que quem tira proveitos políticos das boas ideias é quem governa, para a UMA NOVA ATITUDE o importante é proporcionar os melhores benefícios às pessoas do nosso concelho!



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Entre as 29 propostas apresentadas, ficamos satisfeitos por ver algumas delas incluídas no Orçamento de 2021, nomeadamente:

- Atribuição de um Cabaz de Material Escolar;
- Criação de um Plano Estratégico de Revitalização Económica da Olaria e do Barro;
- A criação de um Parque aventura na Serra D'Ossa, que como se recordam foi uma proposta apresentada pelo vereador David Galego em março de 2019 no âmbito da elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo;
- Criação de APP, ao serviço das empresas e negócios do Concelho de Redondo;
- Campanha de Marketing Digital para promover os produtos e as empresas locais;
- A Construção do Campo de Padel;
- A colocação de lombas redutoras de velocidade em algumas aldeias do concelho;

Mais uma vez a UMA NOVA ATITUDE apresentou propostas bem estruturadas e com visão de futuro.

O problema está em quem executa, ou melhor em quem não executa, e a verdade é que as propostas que foram apresentadas noutros orçamentos pela UMA NOVA ATITUDE, e que foram aceites, continuam apenas no papel. Não são executadas! A governação MICRE /PS continua a mostrar que como são eles que mandam, e o que é proposta da UMA NOVA ATITUDE não é para executar!

É assim com o GALARDÃO EMPRESÁRIO DO ANO e o GALARDÃO JOVEM INOVADOR, que nunca saiu do papel, é assim com as missões empresariais em Portugal e no estrangeiro para captação de novos investimentos para o concelho, é assim com a REDONDINVEST, e também é assim com o HABITAJOVEM que, mesmo aprovada há vários meses continua sem ser publicada em Diário da República.

Mas 2021 será um ano especialmente complexo, em que os efeitos negativos da pandemia COVID 19 estarão bem presentes na vida dos Redondenses. Os eleitos UMA NOVA ATITUDE sempre se pautaram por um exemplar sentido de responsabilidade, e apesar das divergências profundas que nos afastam do estilo de governação MICRE /PS, entendemos viabilizar este Orçamento com o voto de abstenção para que nada impeça



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que a câmara disponha de todos os recursos necessários para apoiar de forma efectiva o esforço de recuperação da pandemia COVID 19.

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2021

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2021;

Mais deliberaram submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Interveio o Senhor Vereador Luis Faleiro sublinhando a importância da necessidade de criar unidades orgânicas tais como funções de coordenadores intermédios, na estrutura organizacional, para evitar que cada funcionário tenha que reportar diretamente ao vereador ou ao presidente questões que deveriam ser tratadas ao nível de um coordenador de serviço, o mesmo se passa com o encarregado operacional que não tem a quem delegar a responsabilidade de coordenação de mais de cem funcionários, quando era relevante e célere criar-se a função de encarregado por unidade orgânica. Mais acrescenta que neste momento como vereador tem a responsabilidade de estar a avaliar funcionários derivado à falta de chefes de divisão. Outra questão importante a salientar é que a estrutura organizacional seja criada de forma que não se desestruture caso se verifique uma alteração política.

Declaração de Voto do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) vota a favor do mapa de pessoal proposto, tendo presente que são criadas oportunidades para se reforçar algumas áreas onde estão identificadas necessidades de alargar equipas no âmbito do adequado desenvolvimento das actividades municipais.

Importa ainda deixar nota que se deverá dar prioridade aos actuais colaboradores da câmara na valorização e progressão das carreiras, avançando-se apenas para contratações externas após esgotadas todas as opções internas.

Declaração de Voto do vereador David Grave – CDU

A CDU vota favoravelmente, no entanto alerta o Senhor Presidente para a necessária regularização de carreiras de trabalhadores com qualificações superiores, que desempenham funções adequadas à sua formação mas que se encontram em carreiras inferiores. Existe lugares no quadro para essa regularização por isso lança o repto ao Senhor Presidente para essa mesma regularização ao abrigo da mobilidade inter-carreiras.

Modificação Orçamental

Presente a modificação orçamental nº 13 ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 24/11/2020, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da modificação orçamental acima referida.

ENCERRAMENTO



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas.
